



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 20 / 2021 - CPCE (11.00.30)**

**Nº do Protocolo: 23111.050012/2021-73**

**Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2021**

**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO  
CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Bom Jesus (PI), através de videoconferência, atendendo a Resolução Nº 015/2020 - CONSUN, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Centésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Manifestaram sua presença os (as) Conselheiros (as): Antonio Ferreira Lima Filho, Bernadete Maria Coêlho Freitas, Daniel Pires Coutinho, Fernanda Patrícia Gottardi, Francisco Rodolfo Júnior, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, José Wellington Batista Lopes, Kelci Anne Pereira, Larissa de Oliveira Fontes, Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih, Ozaias Antonio Batista, Ricardo Loiola Edvan, Rodolfo Molinário de Souza, Ronny Sobreira Barbosa, Silvokleio da Costa Silva e Wagner Costa Lima. Justificaram ausência à reunião, a/os Conselheira/os: Andressa Ribeiro, Cácio Luiz Boechat, Leonardo Atta Farias, Marcus Vinicius Beserra dos Santos e Marcos Jácome de Araújo. Constatada a presença de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão. **EXPEDIENTE:** foi colocada em votação a ata da Centésima Reunião Ordinária, enviada, antecipadamente, a todos/as os/as Conselheiros/as. A mesma foi aprovada por unanimidade, registrando-se a solicitação de inclusão de texto à ata, feita pelo Cons. Leonardo Atta Farias e registram-se, ainda, as 03(três) correções ortográficas apontadas pelo Cons. Silvokleio da Costa Silva. **ORDEM DO DIA: Processo Nº 23111.002553/2019-05; Assunto:** Solicita Afastamento para Estágio Pós-Doutorado; **Interessado:** Prof. Dr. Yuri Jacques Agra Bezerra da Silva; **Relatora:** Consª. Kelci Anne Pereira. Usando da palavra, a relatora procedeu a apresentação da matéria fazendo saber que se tratava de “afastamento integral para a realização de estágio de Pós-Doutorado, com duração de um ano, sendo seis meses de estágio realizados na Universidade Federal Rural de Pernambuco (Brasil) e seis meses no Laboratório de Ciências Climáticas e Meio Ambiente “ *Laboratoire des Sciences du Climat et de l’Environnement (LSCE/IPSL) - Unité Mixte de Recherche 8212 (CEA, CNRS,UVSQ), 91198 Gif-sus-Yvette Cedex*, na França. Participou ao Conselho que a solicitação, conforme acima mencionada, já fora autorizada em 2019, através de Ato da Reitoria Nº 987/2019, com o início do afastamento para 01/12/2019, entretanto, devido às modificações sofridas com a pandemia da Covid-19, o supracitado ato foi alterado, gerando o Ato da Reitoria Nº 506/2020, de 29 de maio de 2020, autorizando o interessado a realizar estágio no Brasil, por 10(dez) meses (até 15 de setembro de 2020) e mais 02(dois) meses subsequentes na França. Deu seguimento informando uma série de circunstâncias advindas de transtornos causados pela pandemia que geraram o Ato da Reitoria Nº 699/2020, suspendendo o afastamento integral para a realização de pós-doutorado, a partir de 02/06/2020. Ou seja, até a data dessa suspensão, o interessado houvera utilizado 06(seis) meses do seu afastamento, referente às atividades realizadas no Brasil. Com a devida notificação da reabertura das atividades pelo seu orientador na França e pelo laboratório francês, o interessado solicitou a retomada do seu processo de afastamento, junto ao Magnífico Reitor, em 24 de agosto de 2021, tendo início, novamente, o seu afastamento em 24 de janeiro de 2022, com término previsto para 23 de julho de 2022, para concluir os 06 (seis) meses restantes do afastamento, no *Laboratoire des Sciences du Climat et de l’Environnement (LSCE/IPSL)*, na França. E

assim, como toda a documentação apensada encontrava-se em consonância com as normas desta IES para o referido propósito, bem como o colegiado do curso ao qual o interessado está vinculado comprometeu-se em assumir os encargos acadêmicos sob responsabilidade do requerente após sua efetiva liberação, não implicando na contratação de um professor substituto, apresentou seu **parecer** favorável. Posta em discussão, a matéria gerou incompreensão em relação a datas, já que foram emitidos atos com períodos de afastamento diferentes, e por sugestão do Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, foi solicitado que no parecer da relatora, constassem atos e datas discriminado exatamente os períodos utilizados e o período requerido. Assim, foram-lhe dados 05(cinco) minutos para que a relatora ajustasse seu parecer que foi apresentado da seguinte forma: **Parecer Final:** “O interessado demonstrou em seu processo que, dos 12 meses de afastamento para realização do pós-doutorado, utilizou-se de 6 meses, comprovados com os seguintes documentos:- Ato 987/19 da reitoria - que lhe concedeu o direito ao afastamento a partir de 1º. de dezembro de 2019. - Ato da reitoria 699/20 - que suspendeu o afastamento integral para a realização de pós-doutorado, a partir do dia 2/06/2020. O interessado solicita, portanto, mais seis meses para a realização de seu pós-doutorado, entre 24 de janeiro de 2022 até o dia 23 de julho de 2022 e comprova que o colegiado de curso se responsabiliza por absorver sua carga horária de aulas no período de afastamento. Considerando tais elementos e todos os demais documentos que instruem o processo, e observando que o mesmo se encontrava em consonância com a resolução 197/2018 CEPEX, apresento meu parecer FAVORÁVEL ao pleito do prof. Yuri Jacques Agra Bezerra da Silva”. **Decisão:** aprovado por unanimidade. Finalizadas as discussões da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início aos **INFORMES GERAIS:** Como não houve inscitos, o Senhor Presidente procedeu aos informes pertinentes à Direção: Informe 1. Fez saber que, em 15 de novembro, o CPCE completaria 15 (quinze) anos de existência e para celebrar tal data, a Assessoria de Comunicação da UFPI faria um documentário sobre o Campus. Informe 2. Para o retorno das atividades presenciais, a UFPI estaria designando uma comissão para debater a normatização para o retorno seguro, em que todos os Diretores dos Campi fora de sede fariam parte. Enfatizou que, ainda, não havia data precisa e as decisões tomadas por essa comissão seriam devidamente informadas. Informe 3. Sobre o desmembramento dos Campi fora de sede proposto pelo MEC, não havia informações consistentes. O Magnífico Reitor agendaria uma reunião com os respectivos Diretores envolvidos para debater acerca dessa proposta. Por fim, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 30 de novembro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 17:25 )*  
BERNADETE MARIA COELHO FREITAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 3095702

*(Assinado digitalmente em 16/12/2021 15:15 )*  
DANIEL PIRES COUTINHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2573429

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 16:30 )*  
EVERALDO MOREIRA DA SILVA  
DIRETOR  
Matricula: 1979669

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 15:45 )*  
FERNANDA PATRÍCIA GOTTARDI  
COORDENADOR DE CURSO  
Matricula: 1773208

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 15:32 )*  
FRANCISCO RODOLFO JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1549460

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:54 )*  
GUILHERME JOSE BOLZANI DE  
CAMPOS FERREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1551976

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 15:35 )*  
JOSE WELLINGTON BATISTA LOPES  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2261234

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:28 )*  
KELCI ANNE PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1317780

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 16:40 )*  
LARISSA DE OLIVEIRA FONTES  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1692509

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 18:37 )*  
MARILIA BEATRIZ FERREIRA  
ABDULMASSIH  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1930394

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:03 )*  
OZAIAS ANTONIO BATISTA  
COORDENADOR  
Matrícula: 1115983

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 15:34 )*  
RICARDO LOIOLA EDVAN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2011596

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 18:09 )*  
RODOLFO MOLINARIO DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1982169

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 15:50 )*  
RONNY SOBREIRA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1081793

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 16:37 )*  
SILVOKLEIO DA COSTA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1580163

*(Assinado digitalmente em 02/12/2021 10:09 )*  
WAGNER COSTA LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2950215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cd335e03c4**